



Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da  
Fonseca

# **Auditoria Interna - AUDIN**

## **RAINT**

Relatório Anual de Atividades de  
Auditoria Interna

**Exercício 2023**

---

# Sumário

---

1 - INTRODUÇÃO .....	2
2 - ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A EXECUÇÃO DO PAINT.....	5
3 - POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA .....	5
3.1 - Serviços de Auditoria - Avaliação e Consultoria Baseada em Riscos .....	6
3.2 - Serviços de Auditoria – Por força normativa .....	6
3.3 - Monitoramento das recomendações expedidas pelo TCU e CGU .....	7
3.4 – Ações de Auditoria executadas no ano de 2023.....	7
4 - FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA .....	8
5 - BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS.....	9
6 – RESULTADO DO PROGRAMA DE QUALIDADE 2023 .....	9
7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10
Anexo I – Serviços de Auditoria .....	11
Anexo II - Ações de Capacitação.....	15
Anexo III – Monitoramento das Recomendações .....	17
Anexo IV – Contabilização de Benefícios.....	29
Anexo V – Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade .....	39
Anexo VI – Acompanhamento do TCU.....	40

# 1 - INTRODUÇÃO

---

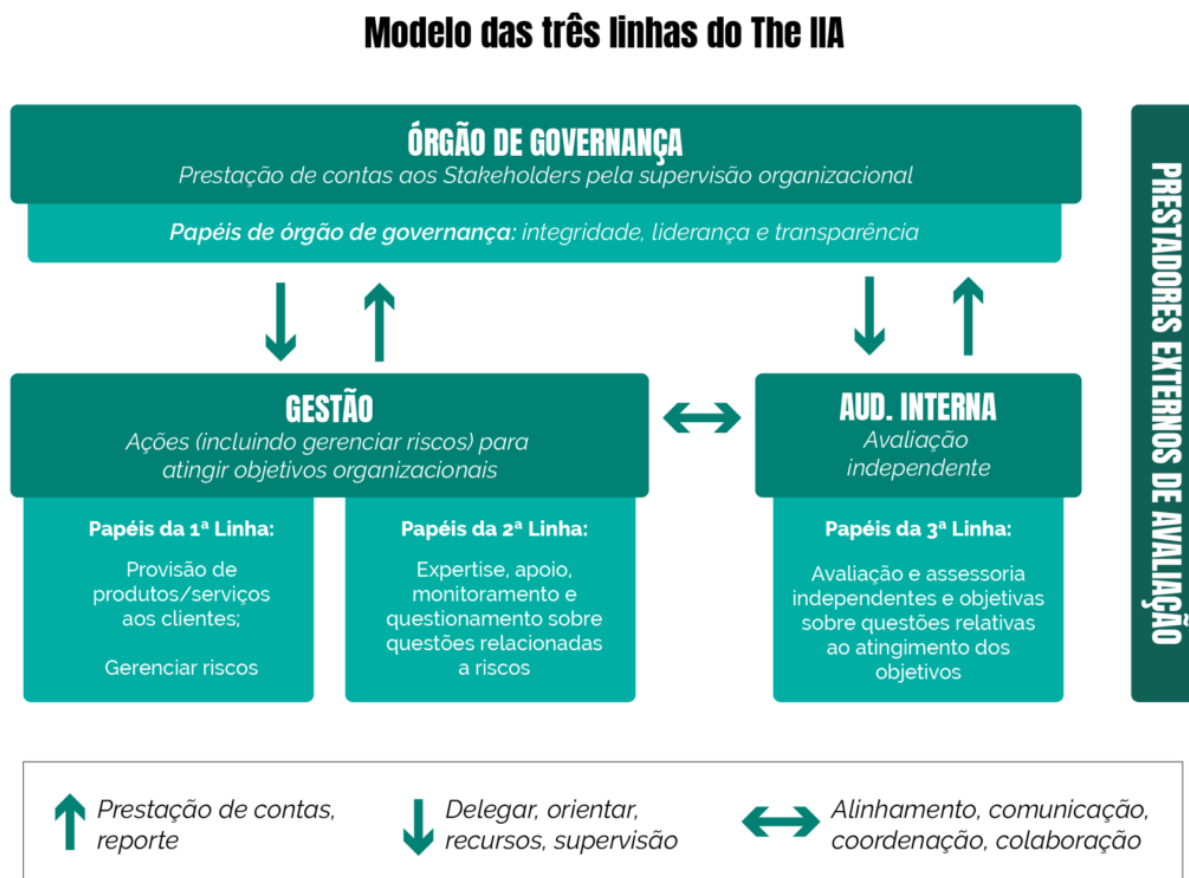
A Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, em seu art. 10, dispõe que as informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Em consonância com o dispositivo supracitado, e considerando os requisitos expressos no art. 11 da referida Instrução Normativa, a Auditoria Interna do CEFET/RJ elaborou o presente documento, o qual contém: (I) quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT; (II) posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT; (III) descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria; (IV) quadro demonstrativo da contabilização de benefícios auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU; (V) informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

A Auditoria Interna Governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Em consonância com a IN SFC nº 03 de 2017, a atuação da Auditoria Interna busca apoiar as organizações públicas a realizarem seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada de avaliação e melhoria a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Usando como paradigma o Modelo de Três Linhas, do IIA - *Institute of Internal Auditors* (via), a responsabilidade pela gestão de riscos é identificada com a 1ª e 2ª linhas conforme ilustrado na Figura 1.

Figura 1



*Adaptação de "O Modelo das três linhas do IIA 2020: uma atualização das três linhas de defesa" (2020)*

Fonte: IIA e CGU

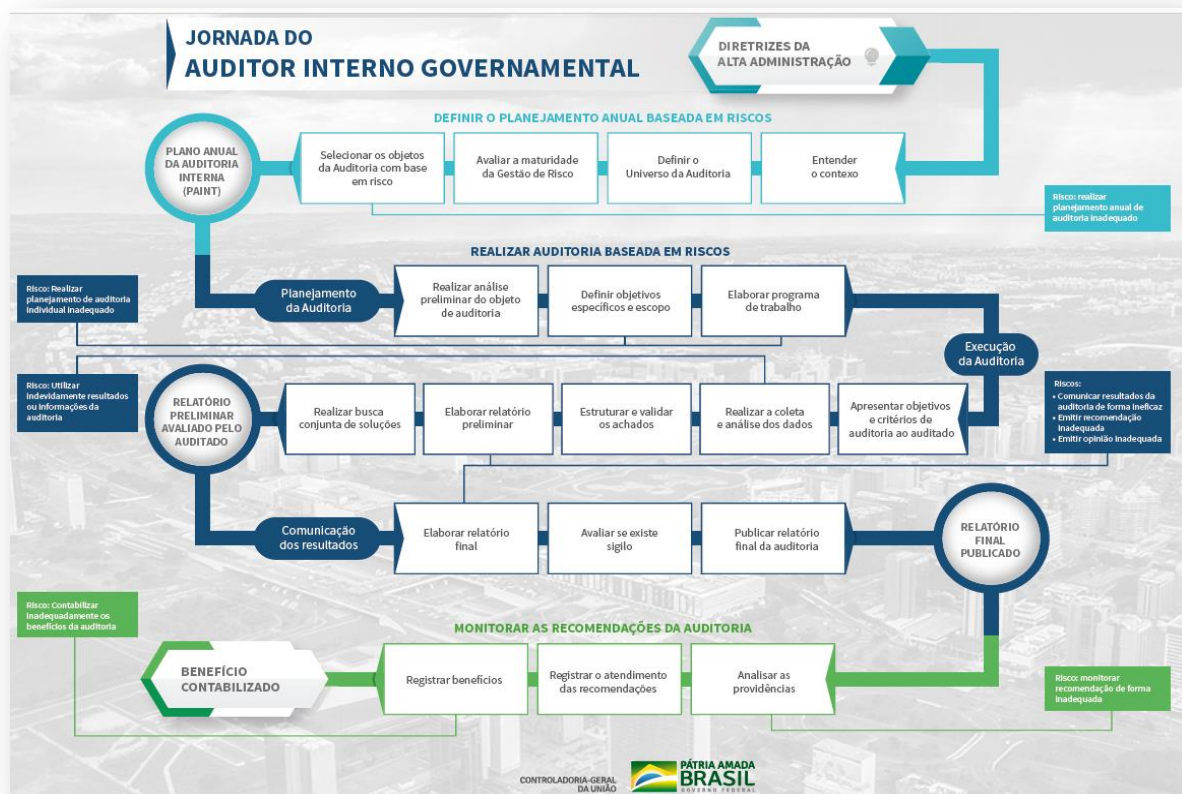
Cabe à 1ª linha o papel de gerenciar riscos de um determinado “objeto” (processo, atividade, projeto, iniciativa), enquanto à 2ª linha cabem os papéis de apoio, assessoramento, orientação, monitoramento e análise de adequação e eficácia do processo de gestão de riscos conduzido pelas áreas de negócios e operações da 1ª linha, cabendo a Auditoria Interna a avaliação e assessoria independente sobre questões relativas ao atingimento dos objetivos<sup>1</sup>.

Neste contexto, os serviços de auditoria são realizados considerando os riscos associados aos objetivos definidos no planejamento estratégico da instituição; as expectativas da alta administração e demais partes interessadas; os processos de

<sup>1</sup> Fonte: CGU - <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/etica-e-integridade/gestao-de-riscos-no-poder-executivo-federal>

governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos e de apoio aos órgãos de controle externo. Outrossim, a atuação dos serviços de auditoria é limitada à sua estrutura, recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental. A figura 2 ilustra e sintetiza a jornada do auditor interno governamental delineado pela CGU.

Figura 2: Fluxo de Atividades da Audin



Fonte: CGU

Logo, o presente relatório tem por finalidade precípua elencar as atividades efetivamente realizadas que foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2023 e as demais demandas surgidas ao longo do exercício.

## 2 – ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A EXECUÇÃO DO PAINT

---

Os trabalhos desenvolvidos pela AUDIN do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ) limitaram-se à sua capacidade operacional prevista no PAINT 2023.

Tabela 1 Alocação da Força de Trabalho

TIPO DE SERVIÇO	PREVISTO	REALIZADO
<b>Serviços de Auditoria</b>	<b>3330</b>	<b>3330</b>
<b>Capacitação dos Auditores</b>	<b>590</b>	<b>620</b>
<b>Monitoramento de Recomendações</b>	<b>400</b>	<b>460</b>
<b>Gestão de Melhoria da Qualidade</b>	<b>200</b>	<b>240</b>
<b>Gestão Interna da UAIG</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>
<b>Reserva Técnica</b>	<b>240</b>	<b>200</b>
<b>Levantamento de Informações Para Órgãos de Controle Interno ou Externo</b>	<b>232</b>	<b>225</b>
<b>Outros</b>	<b>1400</b>	<b>1317</b>
<b>Total de Horas Previstas</b>	<b>7392</b>	<b>7392</b>

Fonte: AUDIN 2023

As alocações efetivas da força de trabalho são submetidas para aprovação prévia e monitoramento contínuo da supervisão técnica da CGU. É mister salientar que, diante do fato da AUDIN não trabalhar com sistema próprio para controle total e efetivo de todas as atividades realizadas, as horas reportadas são calculadas de forma manual, podendo ter pequenas disparidades de mensuração. As ações de capacitação da equipe da AUDIN encontram-se detalhadas no Anexo II.

## 3 - POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

---

Os serviços de auditoria interna constituem um conjunto de procedimentos técnicos cujas funções se baseiam em avaliar a governança, gestão de risco e controle interno da instituição, incluindo a conformidade de dados referentes ao patrimônio, às contas e demais operações de caráter financeiro.

### 3.1 - Serviços de Auditoria - Avaliação e Consultoria Baseada em Riscos

A avaliação e a consultoria são as duas vertentes típicas da atividade de auditoria interna cujo objetivo precípuo é avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

O trabalho de avaliação como parte das atividades de auditoria interna, pode ser definido como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria, sendo classificadas em financeira, de conformidade e operacional.

Já os serviços de consultoria compreendem atividades de assessoramento, de aconselhamento, treinamento e de facilitação. Essas atividades podem ser adaptadas para atender a problemas específicos identificados pela Unidade Auditada com o cuidado de não comprometer a autonomia técnica da UAIG e a objetividade dos auditores internos governamentais.

O Anexo I consolida o quadro com a posição dos serviços de auditoria executados. Para o ano de 2023 foram realizados 8 serviços de avaliação.

### 3.2 - Serviços de Auditoria – Por força normativa

Os serviços de auditoria por força normativa compreendem os demais trabalhos realizados para atendimento à regulamentação específica e de realização ordinária, além de demandas pontuais realizadas pela Alta Administração ou demais instâncias de controle (CGU/TCU). Os serviços constam detalhados no Anexo I.

### 3.3 - Monitoramento das recomendações expedidas pelo TCU e CGU

As recomendações consistem em ações que a CGU e TCU solicitam às unidades auditadas para que as adotem com a finalidade de corrigir falhas e aperfeiçoar processos. Tais recomendações são pautadas em ações que sejam monitoráveis, viáveis, ser diretas e positivas e que atuem na causa raiz e apresentem boa relação custo-benefício.

No que se refere às demandas oriundas do TCU foram monitoradas as demandas listadas no anexo VI.

O anexo III traz um quadro atualizado com a posição das recomendações trabalhadas, concluídas ou em andamento da CGU. Uma recomendação teve seu monitoramento encerrado pela CGU durante o exercício de 2023 por decurso de prazo (recomendações proferidas há mais de 05 anos), ficando a cargo e responsabilidade do Gestor responsável a aceitação dos riscos para o não atingimento de seus objetivos institucionais bem como a não adequação das inconformidades apontadas.

### 3.4 – Ações de Auditoria executadas no ano de 2023.

RELATÓRIO	OBJETO	LINK DE ACESSO
<b>1.a</b> <b>Segurança</b> <b>contra</b> <b>incêndio</b> <b>pânico</b>	- Avaliar itens relativos à segurança contra incêndio e pânico frente às exigências legais.	<a href="https://www.cefet-rj.br/attachments/articled/2454/Relatorio%20de%20Auditoria%201.a%2023%20final%20assinado%20assinado.pdf">https://www.cefet-rj.br/attachments/articled/2454/Relatorio de Auditoria 1.a 23 final assinado assinado.pdf</a>
<b>1.b – Gestão e desenvolvimento de pessoas</b>	Avaliar a gestão do desenvolvimento de pessoas para incrementar sua efetividade em relação às necessidades institucionais.	<a href="https://www.cefet-rj.br/attachments/articled/2454/Relatorio%20de%20Auditoria%20PA%201.b%202023%20Gestao%20do%20Desenvolvimento%20de%20Pessoas%20Final%20assinado%20Sheila%20assinado.pdf">https://www.cefet-rj.br/attachments/articled/2454/Relatorio de Auditoria PA 1.b 2023 Gestao do Desenvolvimento de Pessoas Final assinadoSheila assinado.pdf</a>
<b>1.c</b> <b>Diretrizes dos programas de pós-graduação</b>	- Avaliar as diretrizes gerais dos programas de pós-graduação stricto sensu oferecidos pela instituição.	<a href="https://www.cefet-rj.br/attachments/articled/2454/Relatorio%20de%20Auditoria%201.c%2023%2028Final29">https://www.cefet-rj.br/attachments/articled/2454/Relatorio de Auditoria 1.c 23 28Final29</a>



<b>strictu sensu.</b>		<a href="#">assinado assinado.pdf</a>
<b>1.d</b> - <b>Eficiência Acadêmica</b>		
<b>1.e</b> - <b>Inexigibilidade e dispensa de licitação</b>	Avaliar da regularidade dos processos de contratação direta em que foram utilizados dispensa e inexigibilidade de licitação.	<a href="https://www.cefet-rj.br/attachments/artic/e/2454/Relatorio%20de%20Auditoria%20PA%2001.e%202023%20Final%20assinado%20assinado%20(1).pdf">https://www.cefet-rj.br/attachments/artic/e/2454/Relatorio de Auditoria PA 01.e 2023 Final assinado assinado%20(1).pdf</a>
<b>1.f</b> - <b>Licitações segundo as leis 8.666/1993 e 14.133/2021</b>	Avaliação de conformidade que visa avaliar conformidade e regularidade das licitações utilizadas em âmbito institucional, bem como a aderência das contratações à Nova Lei de Licitações.	<a href="https://www.cefet-rj.br/attachments/artic/e/2454/Relatorio%20de%20Auditoria%20PA%2001.f%202023%2028%20Final29%20assinado.pdf">https://www.cefet-rj.br/attachments/artic/e/2454/Relatorio de Auditoria PA 01.f 2023 28 Final29 assinado.pdf</a>
<b>1.g</b> - <b>Gerenciamento de bolsas dos programas de Assistência Estudantil</b>	Avaliação de conformidade e desempenho que visa avaliar itens relativos ao gerenciamento de bolsas de assistência estudantil no âmbito do CEFET/RJ.	<a href="https://www.cefet-rj.br/attachments/artic/e/2454/Relatorio%20Final%20de%20Auditoria%201.g%20Gerenciamento%20de%20bolsas%20de%20assistencia%20estudantil%20assinado%20assinado.pdf">https://www.cefet-rj.br/attachments/artic/e/2454/Relatorio Final de Auditoria 1.g Gerenciamento de bolsas de assistencia estudantil assinado assinado.pdf</a>
<b>1.h</b> - <b>Avaliação da conformidade do Mapeamento de Processos</b>	Avaliação de conformidade e desempenho que visa avaliar itens relativos ao mapeamento de processos institucional no âmbito do Cefet/RJ.	<a href="https://www.cefet-rj.br/attachments/artic/e/2454/Relatorio%201h%2023.pdf">https://www.cefet-rj.br/attachments/artic/e/2454/Relatorio 1h 23 .pdf</a>

## 4 - FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

---

Os Trabalhos de supervisão e execução de auditoria devem ser realizados de forma segregada, a fim de prover melhor gestão pelo auditor chefe e desempenho satisfatório da equipe, no entanto a disponibilidade de capital humano e a estrutura da AUDIN atual não atende a esta especificidade, estando alguns dos trabalhos aglutinados na figura do atual auditor chefe, sendo necessária pelo menos a disponibilização de mais um servidor para compor a equipe e reconfiguração da estrutura atual com a criação de Divisões/Seções específicas.

## 5 - BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

---

Os benefícios financeiros e não financeiros decorrem de recomendações proferidas na realização dos serviços de auditoria interna. Nesse sentido, para a contabilização de benefício, deve ser possível demonstrar a existência de relação causa-efeito (nexo causal) entre a atuação da AUDIN e a medida adotada pelo gestor que gerou impacto positivo à gestão. O detalhamento das ações em 2023 que culminaram em benefícios encontram-se expostos no Anexo IV.

## 6 – RESULTADO DO PROGRAMA DE QUALIDADE 2023

---

O Programa de Avaliação de Qualidade e Melhoria visa a congruência das atividades de Auditoria Interna, o Código de Ética e Normas de Auditoria (Ex. NBC TAs); o devido ajustamento ao Regimento Interno, metas, objetivos, políticas, procedimentos de auditoria; a colaboração para a governança, gerenciamento de riscos e processos de controle da organização e a conformidade com as leis, regulamentos e normas governamentais ou demais as quais a atividade de auditoria possa estar sujeita.

Neste contexto, de acordo com o Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ), as avaliações internas periódicas estão sendo realizadas com base no *Internal Audit Capability Model*(IA-CM) desenvolvido pela *Internal Audit Foundation*. Trata-se de um modelo voltado para o setor público que fornece uma base para determinar as capacidades existentes na Atividade de Auditoria Interna (AAI), no que se refere ao papel seu papel no contexto organizacional, considerando as necessidades atuais e futuras da organização.

Já as avaliações contínuas foram realizadas considerando o PGMQ vigente. O anexo V abarca os resultados das avaliações contínuas e periódicas e o respectivo plano de ação. O relatório completo encontra-se disponível no site da instituição. Para

o Exercício de 2023 serão revistos alguns critérios relativos ao PGMQ, de modo a aperfeiçoar os itens atualmente utilizados com a realidade do CEFET/RJ.

## 7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Conforme já previsto no PAINT 2023 e as considerações já manifestadas neste relatório, as atividades da AUDIN no exercício de 2023 tiveram atuação limitada a sua capacidade operacional.

Todavia, a postura da chefia bem como de toda a equipe da AUDIN é de buscar o aperfeiçoamento constante bem como promover a reestruturação junto a alta administração com intuito de agregar valor, auxiliar na resolução das fragilidades encontradas, contribuir com a eficácia dos processos de governança e com a avaliação do gerenciamento de risco e controle interno.

Em verdade, apesar das considerações expostas, os serviços de auditoria previsto e as demandas extraordinárias e urgentes foram prontamente atendidas, bem como buscou-se capacitação e treinamento da equipe, a fim de que obtenham capacidade técnica e operacional para exercer suas atividades de forma qualificada.

Por fim, resta esclarecer que o detalhamento das informações consolidadas neste relatório encontram-se disponíveis de forma eletrônica para as consultas e verificações que se fizerem necessárias.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

LEONARDO BORGES GONÇALVES  
AUDITOR CHEFE

## Anexo I – Serviços de Auditoria

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
1.a	Avaliação	Segurança contra incêndio e pânico (adequação das verificações demandadas pela CGU).	Avaliar as condições gerais de regularidade em metade das Unidades da entidade no que tange a segurança contra incêndio e pânico. (verificação documental e <i>in loco</i> das condições das instalações físicas).	CGU	fev	abr	750	Concluído	Ação baseada em solicitação pretérita da CGU para fins de complementação.
1.b	Avaliação	Avaliação da gestão do Desenvolvimento de Pessoas para incrementar sua efetividade em relação às necessidades institucionais (Objetivo Estratégico 2 – DGP – PDI 2020 a 2024)	Avaliar o desenvolvimento e aprimoramento dos programas de formação continuada de educação formal, de qualidade de vida no trabalho e de desenvolvimento profissional em conformidade com os objetivos institucionais e avaliar o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento de pessoas.	Avaliação de Riscos	mai	jun	320	Concluído	Seleção baseada nos objetivos e os riscos estratégicos associados
1.c	Avaliação	Avaliação das diretrizes gerais dos programas de pós-graduação <i>strictu sensu</i> oferecidos pela instituição.	Verificar os processos seletivos, preenchimento de vagas, evasão, avaliações da Capes e ações voltadas para melhoria dos cursos.	Avaliação de Riscos	mai	jun	320	Concluído	Seleção baseada nos objetivos e os riscos estratégicos associados
1.d	Avaliação	Avaliação da Eficiência Acadêmica.	Análise de elementos, indicadores e resultados da área acadêmica.	Avaliação de Riscos	nov	dez	320	Concluído	Seleção baseada nos objetivos e os riscos estratégicos associados
1.e	Avaliação	Inexigibilidade e dispensa de licitação segundo a Lei 14.133/21 e 8.666/93.	Avaliação da regularidade dos processos de contratação direta em que foram utilizados dispensa e inexigibilidade de licitação.	Avaliação de Riscos	set	out	300	Concluído	Seleção baseada em indícios veiculados pelo TCU

1.f	Avaliação	Licitações segundo a Lei 14.133/21 e 8.666/93.	Verificação da conformidade e regularidade das licitações utilizadas em âmbito institucional, bem como a aderência das contratações à Nova Lei de Licitações.	Avaliação de Riscos	nov	dez	320	Concluído	Seleção baseada em indícios veiculados pelo TCU
1.g	Avaliação	Gerenciamento de bolsas dos programas de Assistência estudantil.	Verificação de aderência aos requisitos legais e orçamentários, disponibilidade de recursos, demanda e distribuição e concessões.	Avaliação de Riscos	set	out	300	Concluído	Seleção baseada nos objetivos e os riscos estratégicos associados
1.h	Avaliação	Mapeamento de processos institucional	Análise dos fluxos mapeados, conferência das atualizações legislativas, administrativas e procedimentais que impliquem em alteração dos fluxos, verificação dos pontos de controle e segregação de funções; verificação da tempestividade e funcionalidade das alterações.	Avaliação de Riscos	jul	ago	500	Concluído	Seleção baseada nos objetivos e os riscos estratégicos associados
2.a	Avaliação	Monitoramento das Recomendações da CGU e da AUDIN	Observar o grau de aderência das orientações e das recomendações das auditorias internas e da CGU, buscando mitigar a fragilidade dos controles, conforme detalhamento anexo I	Obrigações Legais	jan	dez	400	Concluído	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas (IN 05/2021 e Regimento Interno Audin)
2.b	Outros	Implantação processos em meio eletrônico (Objetivo estratégico no. 2 (Apoio-DIRAP) PDI 2020/2024) e de módulo de Pesquisa Pública (Acórdão TCU no. 484/2021)	Monitoramento da implantação processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa Pública, de modo a constantemente induzir a utilização dessas ferramentas para a boa gestão pública;	Obrigações Legais	ago	set	200	Concluído	Obrigações normativas – Lei 12.527/2011, Lei 14.129/2021 e Acórdão 484/2021 e Acórdão 3.011/2017-TCU-2ª Câmara

2.c	Avaliação	Avaliação da Adequação dos processos de governança, gestão de risco e controles internos - Subsídios Parecer Prestação Anual de Contas - Avaliação das demonstrações contábeis e financeiras	Avaliação da conformidade da Gestão. Avaliação da Prestação de contas de recursos descentralizados (TED/SIMEC e Emendas parlamentares) 3. Avaliação dos processos de elaboração das informações contábeis e financeiras. A avaliação será estratégica considerando a capacidade operacional da Audin (IN CGU 05/2021)	Obrigações Legais	fev	mar	300	Concluído	Para subsidiar o parecer da prestação de contas
2.d	Outros	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2024	Identificar os macroprocessos institucionais e avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos, para subsidiar a elaboração da priorização dos processos a serem auditados com abordagem estratégica baseada em riscos.	Obrigações Legais	set	out	200	Concluído	Gestão Interna (IN CGU 05/2021 e Regimento Interno Audin)
2.e	Outros	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2022	Apresentar as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2021.	Obrigações Legais	Fev	Mar	200	Concluído	Gestão Interna (IN CGU 05/2021 e Regimento Interno Audin)
2.f	Outros	Monitoramento das demandas dos sistemas do TCU (CONNECTA, e-Pessoal)	Monitorar o envio dos indícios encaminhados pelo sistema e-Pessoal do TCU e do Conecta TCU	Obrigações Legais	jan	dez	100	Concluído	Demandas Extraordinárias (Regimento Interno Audin)
2.g	Outros	Capacitações	Capacitar a equipe de auditores para um melhor desempenho das atividades de auditoria	Obrigações Legais	jan	dez	590	Concluído	Obrigações normativas - CGU, IN 05/2021 e Regimento Interno
2.h	Outros	Acompanhamento da atuação TCU	Assessorar a gestão no atendimento das determinações, recomendações e orientações do órgão de controle externo, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias especiais e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.	Obrigações Legais	jan	dez	200	Concluído	Reserva Técnica frente a demandas do TCU
2.i	Outros	Demandas da CGU	Reserva técnica para demandas e interlocução com a CGU.	Outros	abr	jun	240	Concluído	Reserva Técnica frente a demandas da CGU
2.j	Outros	Acompanhamento da atuação CGU	Assessorar a gestão no atendimento das recomendações e das orientações do órgão de controle	Obrigações Legais	jan	dez	232	Concluído	Reserva Técnica frente a demandas da CGU

			interno, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias de gestão e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.						
3.a	Consultoria	Assessoramento e orientações	Assessorar a administração no acompanhamento do alcance dos objetivos estratégicos (PDI) e orientar subsidiariamente os dirigentes quanto aos princípios e às normas de controle interno, governança e gestão de riscos, com foco na melhoria da gestão.	Outros	Jan	Dez	200	Concluído	Alta Administração (Manual de Orientações Técnicas - CGU - Item 1.1)
3.b	Outros	Programa de Gestão e Melhoria da qualidade	Execução de ações previstas no PGMQ da UAIG do CEFET/RJ, com vistas a aprimorar a execução dos trabalhos e as entregas	CGU	fev	mar	200	Concluído	Obrigação normativa - CGU, IN 03/2017
3.c	Outros	Consolidação de Benefícios	Análise e cálculo dos benefícios entregues através dos trabalhos de auditoria interna	CGU	fev	mar	200	Concluído	Obrigação normativa - CGU, IN 10/2020
3.d	Outros	Supervisão, Gestão Interna e atividades administrativas	Demais atividades administrativas atinentes a AUDIN	Outros	Jan	Dez	1000	Concluído	n/a

## Anexo II - Ações de Capacitação

CAPACITAÇÕES 2023				
Servidor	Capacitação	Instituição	Carga horária (h)	Total (h)
<b>Leonardo Borges Gonçalves</b>	Contabilização de Benefícios	ENAP	10	86
	1º Seminário Anual de Controle Interno do Ministério da Educação	MEC	8	
	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI 2023	UNAMEC	24	
	Noções Básicas do Trabalho Remoto	ENAP	10	
	Auditoria de Sistema de Informações Contábeis - do Coso ao Cobit 2019	UNAMEC	6	
	Oficina Promoção da Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo: a Heteroidentificação nas Políticas de Ação Afirmativa no CEFET-RJ	CEFET-RJ	12	
	Processo de Auditoria Baseado em Riscos	CGU	16	
<b>Sheila da Silva Carvalho Santos</b>	Noções Básicas do Trabalho Remoto	ENAP	10	200
	Controles na Administração Pública	ENAP	30	
	AUDI II EOP - Ênfase em Órgãos Públicos	IIA	24	
	Processo de Auditoria Baseado em Riscos	CGU	16	
	Curso Completo Sobre a Nova Lei de Licitações	Supreme Capacitação e Treinamento	60	
	Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	ENAP	20	



	E-liderança: como gerenciar e liderar equipes em ambientes remotos	ENAP	20	
	e-Social, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos	Consultre	20	
<b>Rafael Raymundo de Santana</b>	Noções Básicas do Trabalho Remoto	ENAP	10	216
	Auditoria Operacional	ISC-TCU	60	
	Curso Completo Sobre a Nova Lei de Licitações	Supreme Capacitação e Treinamento	60	
	Processo de Auditoria Baseado em Riscos	CGU	16	
	Gestão de Conflitos e Negociação	ENAP	20	
	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	Consultre	20	
	Curso Completo Nova Lei de Licitações e Contratos, Módulo I - Visão Geral da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021)	Instituto Rui Barbosa	30	
<b>Ricardo Fazoli da Silva</b>	Gestão Pessoal - Base da Liderança	ENAP	50	118
	Inteligência Emocional	ENAP	50	
	Noções Básicas do Trabalho Remoto	ENAP	10	
	Teletrabalho e Educação a Distância	ENAP	8	
			<b>TOTAL</b>	<b>620</b>

### Anexo III – Monitoramento das Recomendações

RECOMENDACOES CGU PENDENTES DE IMPLEMENTAÇÃO OU IMPLEMENTAÇÃO SOB ANÁLISE DA CGU						
Id da Tarefa	Situação	Título da Tarefa	Data Limite	Texto do Monitoramento	Áreas envolvidas	Notificações realizadas
801598	Concluída	Relatório de Auditoria 201411635, Constatação: Falha no preenchimento de uma vaga na contratação de professor substituto.	01/03/2021	Adotar as providências necessárias para a regularização da ocupação da vaga do professor matrícula SIAPE 390601.	DGP	Ofício nº 0027/2019/AUDIN Reunião 06/05/2020 / Ofício no. 0012/2020/AUDIN Ofício nº 0058/2020/AUDIN Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0024/2021/AUDIN Ofício 34/2021/AUDIN
801599	Concluída	Relatório de Auditoria <b>201411635 (Item 1.1.1.10)</b> , Constatação: Inexistência de controle institucionalizado para consolidação e integração das informações das atividades de ensino, pesquisa e extensão.	29/01/2021	O CEPE deverá elaborar uma forma de controle institucional para consolidação e integração das informações, e acompanhamento das ações e atividades dos docentes relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.	CEPE	Ofício nº 0002/2021/AUDIN Ofício nº 0039/2020/AUDIN Ofício nº 0033/2019/AUDIN. Em janeiro de 2022 CGU encerrou a recomendação por decurso de prazo, outrossim mantém a responsabilidade a gestão para o implemento das recomendações

801600	Concluída	Relatório de Auditoria <b>201411635</b> , Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. Sugestão <b>Revisar resolução 14/2011 para que contemple as recomendações da CGU)</b>	01/03/2021	Os chefes imediatos deverão realizar análise detalhada das informações registradas nos Planos de Trabalho, incluindo a verificação junto às Diretorias de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão sobre a previsão de realização de atividades de pesquisa, pós-graduação e extensão.	CEPE	Ofício nº 0082/2020/CODIR Ofício nº 0036/2019/DIPPG Ofício nº 0035/2019/DIREX . Em janeiro de 2022 CGU encerrou o monitoramento da recomendação por decurso de prazo, outrossim mantem a responsabilidade a gestão para o implemento das recomendações
801601	Concluída	Relatório de Auditoria <b>201411635</b> , Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. Sugestão <b>Revisar resolução 14/2011 para que contemple as recomendações da CGU)</b>	01/02/2021	Os chefes imediatos não deverão aprovar Planos de Trabalho com carga horária inferior ou superior à da jornada de trabalho, nem fora dos limites estabelecidos na legislação e no RAD (mínimo de 8 horas e máximo de 20 ou 16 horas em sala de aula para jornada de 40 horas/DE ou 20 horas, respectivamente).	CEPE	Ofício nº 0007/2021/AUDIN Ofício nº 00028/2020/AUDIN Ofício nº 00014/2020/AUDIN Ofício nº 00037/2019/AUDIN. Em janeiro de 2022 CGU encerrou o monitoramento da recomendação por decurso de prazo, outrossim mantem a responsabilidade a gestão para o implemento das recomendações
801602	Concluída	Relatório de Auditoria <b>201411635</b> , Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. Sugestão <b>Revisar resolução 14/2011 para que contemple as recomendações da CGU)</b>	01/02/2021	Os responsáveis deverão realizar tempestivamente os cadastramentos e atualizações das informações referentes à grade horária dos professores no sistema SIE.	CEPE	Ofício nº 0008/2021/AUDIN Ofício nº 0014/2020/AUDIN Ofício nº 0037/2019/AUDIN. Em janeiro de 2022 CGU encerrou o monitoramento da recomendação por decurso de prazo, outrossim mantem a responsabilidade a gestão para o implemento das recomendações

801603	Concluída	Relatório de Auditoria <b>201411635</b> , Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. <b>Sugestão Revisar resolução 14/2011 para que contemple as recomendações da CGU)</b>	01/02/2021	Os chefes imediatos deverão realizar acompanhamento tempestivo das atividades executadas pelos professores, incluindo a verificação de sua realização junto às Diretorias de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão.	CEPE	Ofício nº 0009/2021/AUDIN Ofício nº 0028/2020/AUDIN Ofício nº 0036/2020/AUDIN Ofício nº 0035/2019/AUDIN. Em janeiro de 2022 CGU encerrou o monitoramento da recomendação por decurso de prazo, outrossim mantem a responsabilidade a gestão para o implemento das recomendações
801604	Concluída	Relatório de Auditoria <b>201411635</b> , Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. <b>Sugestão Revisar resolução 14/2011 para que contemple as recomendações da CGU)</b>	01/02/2021	Padronizar o preenchimento dos relatórios anuais de atividades, vinculando seu formato ao do Plano de Trabalho.	CEPE	Ofício nº 0010/2021/AUDIN Ofício nº 0024/2020/AUDIN. Em janeiro de 2022 CGU encerrou o monitoramento da recomendação por decurso de prazo, outrossim mantem a responsabilidade a gestão para o implemento das recomendações
801605	Concluída	Relatório de Auditoria <b>201411635</b> , Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. <b>Sugestão Implantar sistema que contemple as atividades envolvidas</b>	01/02/2021	O CEPE deverá providenciar a elaboração de sistema informatizado que contemple todas as informações das atividades de ensino efetivamente realizadas pelos professores.	CEPE	Ofício nº 0011/2021/AUDIN Ofício nº 0040/2020/AUDIN Ofício nº 0033/2019/AUDIN. Em janeiro de 2022 CGU encerrou o monitoramento da recomendação por decurso de prazo, outrossim mantem a responsabilidade a gestão para o implemento das recomendações

801607	Concluída	Relatório de Auditoria 201503692, Constatação: Morosidade na apuração dos casos de possíveis acumulações indevidas.	31/03/2021	Concluir a apuração dos indícios de acumulação indevida cujos processos já se encontram abertos e implementar as providências relacionadas nos relatórios finais de apuração que serão gerados.	DGP	Ofício nº 0027/2019/AUDIN Reunião 06/05/2020 / Ofício no. 0012/2020/AUDIN Ofício nº 0059/2020/AUDIN Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0024/2021/AUDIN Ofício 34/2021/AUDIN
801609	Concluída	Relatório de Auditoria 201503692, Constatação: Fragilidades nos controles internos da gestão patrimonial dos bens imóveis.	01/02/2021	Elaborar e divulgar normativos internos que disciplinem e formalizem os processos de trabalho referentes à estrutura administrativa, atribuições e responsabilidades; fluxo de informações, procedimentos administrativos/rotinas de avaliação, conservação/manutenção predial, vistoria, e gestão dos bens imóveis próprios sob a responsabilidade da Unidade.	DIRAP	Ofício nº 0070/2020/AUDIN Ofício nº 0001/2020/AUDIN Ofício nº 0039/2019/AUDIN.
801611	Concluída	Relatório de Auditoria 201503692, Constatação: Fragilidades nos controles internos da gestão patrimonial dos bens imóveis.	01/03/2021	Implementar estrutura tecnológica adequada para o gerenciamento dos imóveis da Unidade.	DIRAP	Ofício nº 0018/2021/AUDIN Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0071/2020/AUDIN Ofício nº 0039/2019/AUDIN Em janeiro de 2022 CGU encerrou o monitoramento da recomendação por decurso de prazo, outrossim mantém a responsabilidade a gestão para o implemento das recomendações

801612	Concluída	Relatório de Auditoria 201503692, Constatação: Fragilidades nos controles internos da gestão patrimonial dos bens imóveis.	28/06/2020	Fazer gestões junto aos órgãos doadores objetivando a conclusão da transferência dos imóveis utilizados pelas Unidades de Petrópolis e Valença para o CEFET/RJ.	DIRAP / PETRÓPOLIS / VALENÇA	Ofício nº 0072/2020/AUDIN Ofício nº 0034/2019/AUDIN Em janeiro de 2022 CGU encerrou o monitoramento da recomendação por decurso de prazo, outrossim mantem a responsabilidade a gestão para o implemento das recomendações
801613	Concluída	Relatório de Auditoria <b>201411635 e 201503692</b> , Constatação: Ocorrência de alteração de regime dos professores do Magistério Superior sem definição das áreas com características específicas. <b>Sugestão. Revisar Resolução 14/2011</b>	01/03/2021	Regulamentar as áreas com características específicas que possibilitariam, de forma excepcional, a alteração de regime para 40 horas semanais no caso dos docentes do Magistério Superior.	CEPE	Ofício nº 0082/2020/AUDIN Ofício nº 0033/2019/AUDIN. Em janeiro de 2022 CGU encerrou o monitoramento da recomendação por decurso de prazo, outrossim mantem a responsabilidade a gestão para o implemento das recomendações
801614	Concluída	Relatório de Auditoria 201503692, Constatação: Fragilidades nos controles internos da gestão patrimonial dos bens imóveis.	01/03/2021	Providenciar junto à Superintendência de Patrimônio da União - SPU o desmembramento dos imóveis da União sob responsabilidade do CEFET/RJ cadastrados no Spiunet, a fim de atender ao estabelecido no item 19.6.8.1. das Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 19.6 ? REAVLIAÇÃO DE ATIVOS DO CFCOs ("bens objeto de reavaliação deve ser individualmente identificados quanto à sua descrição e registro contábil, em contas ou subcontas que especifiquem o custo, depreciações, amortizações e exaustões acumuladas").	DIRAP	Ofício nº 0025/2021/AUDIN Ofício nº 0073/2020/AUDIN Ofício nº 0039/2019/AUDIN Em janeiro de 2022 CGU encerrou o monitoramento da recomendação por decurso de prazo, outrossim mantem a responsabilidade a gestão para o implemento das recomendações

801617	Concluída	Relatório de Auditoria <b>201701529</b> , Constatação: Pagamento de Retribuição de Titulação - RT sem a apresentação de diploma; pagamento de RT retroativo a data anterior à data da portaria de concessão do adicional e cláusulas do edital de contratação de professor substituto com possibilidade de ...	31/07/2020	Implementar rotina para concessão de RT padronizando a data de referência dos efeitos financeiros relativos à titulação que passam a vigorar na data do requerimento, sem haver retroatividade de pagamentos.	DGP	Ofício nº 0060/2020/AUDIN Ofício nº 0027/2019/AUDIN
801621	Concluída	Relatório de Auditoria 201701436, Constatação: Deficiência no controle da assiduidade dos servidores do CEFET/RJ, evidenciada pela falta de padronização dos procedimentos de assinatura da folha de ponto, inconsistência nos registros de folha de ponto e ausência de servidores no período da vis ...	31/03/2021	Divulgar a rotina para o controle de assiduidade e cumprimento da jornada diária de 8 horas dos servidores do CEFET/RJ a ser elaborada, garantindo seu conhecimento e aplicação por todos os chefes imediatos da Instituição.	DGP	Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0061/2020/AUDIN Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0024/2021/AUDIN Ofício 34/2021/AUDIN
801625	Concluída	Relatório de Auditoria 201800566, Constatação: Controles deficientes na concessão de auxílio transporte cuja despesa anual atingiu R\$ 3.301.962,19 no exercício de 2017.	31/03/2021	Implementar rotina com vistas a apurar a utilização do estacionamento dos campi do CEFET/RJ pelos servidores que recebem auxílio transporte e providenciar o desconto proporcional, considerando o disposto no parágrafo único do art. 2º da ON/MPOG n.º 04/2011, que veda o pagamento do auxílio-transporte quando utilizado veículo próprio.	DGP	Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0062/2020/AUDIN Ofício nº 0002/2020/AUDIN Ofício nº 0024/2021/AUDIN Ofício 34/2021/AUDIN.

801626	Concluída	Relatório de Auditoria 201800566, Constatação: Controles deficientes na concessão de auxílio transporte cuja despesa anual atingiu R\$ 3.301.962,19 no exercício de 2017.	01/02/2021	Estabelecer rotina de desconto dos períodos de afastamento dos servidores que recebem auxílio transporte.	DGP	Ofício nº 0081/2020/AUDIN Ofício nº 0027/2019/AUDIN.
801629	Concluída	Relatório de Auditoria 201800566, Constatação: Controles deficientes na concessão de auxílio transporte cuja despesa anual atingiu R\$ 3.301.962,19 no exercício de 2017.	31/03/2021	Apurar os valores a serem devolvidos pelo servidor matrícula SIAPE 1644764, considerando que este informou utilizar veículo próprio para sua locomoção, caso em que é vedado o pagamento do auxílio-transporte, conforme o parágrafo único do art. 2º da ON/MPOG n.º 04/2011.	DGP	Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0064/2020/AUDIN Ofício nº 0002/2020/AUDIN.
801631	Em Execução	Relatório de Auditoria 201800566, Constatação: Identificação de servidores com indícios de vínculos empregatícios, societários e acumulações indevidos.	31/12/2022	Apurar os casos de possível acumulação indevida dos servidores matrículas SIAPE 1074990, 1673276, 2387687, 2081358 e 2354374, providenciando a regularização da situação, incluindo a compatibilização da jornada e o ressarcimento ao erário, nos casos aplicáveis.	DGP	Ofício nº 0065/2020/AUDIN Ofício nº 0027/2019/AUDIN. Submetida documentação à CGU. Sob análise
801633	<del>Em Execução</del> Concluída	Relatório de Auditoria 201800566, Constatação: Identificação de servidores com indícios de vínculos empregatícios, societários e acumulações indevidos.	31/03/2023	No caso da servidora matrícula SIAPE 2981416, providenciar, medidas administrativas para a restituição da diferença entre a remuneração de professor em regime de dedicação exclusiva e a do mesmo cargo em regime integral, relativo a todo o período em que houve a acumulação ilegal, simultaneamente com o cargo que ocupa	DGP	Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0066/2020/AUDIN Ofício nº 0002/2020/AUDIN .



				no CEFET/RJ.		
801634	Em Execução Concluída	Relatório de Auditoria 201702560, Constatação: Realização indevida de atividades de EaD com o recebimento de bolsa por docentes do CEFET/RJ durante sua jornada de trabalho em 18% dos casos analisados.	01/02/2021	<u>Elaborar norma interna que trate da necessidade de comprovação de compatibilidade de horário entre as atividades regulares do bolsista e as atividades ligadas à EaD remuneradas por bolsa.</u>	DIREN	Ofício 29/2020. Documentação encaminhada a CGU para análise do implemento/revisão da recomendação
801638	Em Execução Concluída	Relatório de Auditoria 201702560, Constatação: Realização indevida de atividades de EaD com o recebimento de bolsa por docentes do CEFET/RJ durante sua jornada de trabalho em 18% dos casos analisados.	31/07/2020	Elaborar rotinas e/ou mecanismos que permitam verificar se os servidores do CEFET/RJ que atuam como bolsistas nos cursos de EaD executam as atividades decorrentes da bolsa em horário distinto daquele em que desempenha suas atribuições do cargo efetivo.	DGP	Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0002/2020/AUDIN Ofício nº 0067/2020/AUDIN
801638	Em Execução	Relatório de Auditoria 201702560, Constatação: Realização indevida de atividades de EaD com o recebimento de bolsa por docentes do CEFET/RJ durante sua jornada de trabalho em	31/07/2020	Elaborar rotinas e/ou mecanismos que permitam verificar se os servidores do CEFET/RJ que atuam como bolsistas nos cursos de EaD executam as atividades decorrentes da bolsa em horário distinto daquele em que desempenha suas atribuições do cargo efetivo.	DIREN	Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0002/2020/AUDIN Ofício nº 0067/2020/AUDIN. Documentação encaminhada a CGU para análise do implemento/revisão da recomendação

		18% dos casos analisados.				
801639	<del>Em</del> Execução Cancelada	Relatório de Auditoria 201702560, Constatação: Realização indevida de atividades de EaD com o recebimento de bolsa por docentes do CEFET/RJ durante sua jornada de trabalho em 18% dos casos analisados.	31/07/2020	Apurar a responsabilidade de quem deu causa ao pagamento indevido, relativo ao acúmulo de atividades desempenhadas pelo professor bolsista, com vistas a promover a restituição dos valores pagos indevidamente.	DGP	Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0002/2020/AUDIN Ofício nº 0068/2020/AUDIN A CGU optou por cancelar a recomendação por entender que não havia boa relação custo-benefício na implementação da recomendação e continuidade do controle
893026	<del>Em</del> Execução Concluída	Relatório de Auditoria nº 778209 - Recomendação nº 01	23/04/2021	Analisar as ocorrências de acumulação de cargo em Dedicção Exclusiva com outra atividade remunerada que ainda não foram avaliadas e tomar, caso constatadas as irregularidades identificadas, as devidas providências, de modo a solucionar a ilegalidade e restituir ao Erário os valores indevidamente pagos.	DGP	Ofício nº 0050/2021/AUDIN Em dezembro de 2022 a CGU encerrou a recomendação por decurso de prazo, outrossim mantém a responsabilidade a gestão para o implemento das recomendações

893089	<del>Em</del> Execução Concluída	Relatório de Auditoria nº 778209 - Recomendação nº 02	24/04/2021	Analisar as ocorrências de acumulação de cargo em Dedicação Exclusiva com a posição de sócio administrador em empresa privada que ainda não foram avaliadas e tomar, caso constatadas as irregularidades identificadas, as devidas providências, de modo a solucionar a ilegalidade e restituir ao Erário os valores indevidamente pagos.	DGP	Ofício nº 0051/2021/AUDIN Em dezembro de 2022 a CGU encerrou a recomendação por decurso de prazo, outrossim mantém a responsabilidade a gestão para o implemento das recomendações
989346	Em Execução	Recomendação nº 1 - Nota Técnica nº 1435_2021_GAB-RJ_RIO DE JANEIRO	31/10/2023	Revisar o cálculo dos proventos das aposentadorias dos ex-servidores de CPF de números ***.509.487-**, ***.796.157-** e ***.832.850-**, após a regularização das contribuições previdenciárias no sistema SIAPE, respaldadas por Certidões de Tempo de Contribuição (CTCs) correspondentes, conforme orientações contidas nas mensagens SIAPE de números 557090, de 26/04/2016, e 560681, de 14/12/2018, e seguindo o rito estabelecido na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013.	DGP	Ofício nº 0062/2021/AUDIN Ofício nº 0072_B/2021/AUDIN Ofício nº 0133/2021/AUDIN Ofício nº 0007/2022/AUDIN Ofício nº 0034/2022/AUDIN Ofício nº 0065/2022/AUDIN Ofício nº 0093/2022/AUDIN Ofício nº 0035/2023/AUDIN
989348	<del>Em</del> Execução Concluída	Recomendação nº 2 - Nota Técnica nº 1435_2021_GAB-RJ_RIO DE JANEIRO	16/12/2022	Realizar a análise individual da situação dos aposentados de CPF números ***.509.487-**, ***.796.157-** e ***.832.850-**, no sentido da instauração de procedimentos administrativos para reposição ao Erário dos valores pagos indevidamente a estes servidores, nos termos da Orientação Normativa SEGEP nº 5, de 21/02/2013.	DGP	Ofício nº 0062/2021/AUDIN Ofício nº 0072_B/2021/AUDIN Ofício nº 0133/2021/AUDIN Ofício nº 0007/2022/AUDIN Ofício nº 0034/2022/AUDIN Ofício nº 0065/2022/AUDIN Ofício nº 0093/2022/AUDIN

989350	<del>Em</del> Execução Concluída	Recomendação nº 3 - Nota Técnica nº 1435_2021_GAB-RJ_RIO DE JANEIRO	14/04/2022	Com relação à concessão do servidor de CPF nº ***.509.487-**: enviar, via sistema E-Pessoal, o ato de aposentadoria original com os valores recalculados referentes à data de vigência da concessão, conforme item 1, c, i, do Comunica SIAPE 560681, de 14/12/2018.	DGP	Ofício nº 0062/2021/AUDIN Ofício nº 0072_B/2021/AUDIN Ofício nº 0133/2021/AUDIN Ofício nº 0007/2022/AUDIN Ofício nº 0034/2022/AUDIN
989351	<del>Em</del> Execução Concluída	Recomendação nº 4 - Nota Técnica nº 1435_2021_GAB-RJ_RIO DE JANEIRO	09/12/2022	Com relação à concessão do servidor de CPF nº ***.796.157-**: enviar, via sistema E-Pessoal, o ato de aposentadoria original com os valores calculados à época da concessão e o respectivo ato de alteração, com os valores recalculados na data da alteração, conforme orientação constante do item 1, c, ii, do Comunica SIAPE nº 560681, de 14/12/2018.	DGP	Ofício nº 0062/2021/AUDIN Ofício nº 0072_B/2021/AUDIN Ofício nº 0133/2021/AUDIN Ofício nº 0007/2022/AUDIN Ofício nº 0034/2022/AUDIN Ofício nº 0065/2022/AUDIN

989352	<del>Em</del> Execução Concluída	Recomendação nº 5 - Nota Técnica nº 1435_2021_GAB-RJ_RIO DE JANEIRO	09/12/2022	Com relação à concessão do servidor de CPF nº ***.832.850-**, enviar expediente (ofício) ao TCU informando da revisão dos pagamentos, conforme orientação constante do item 2 do Comunica SIAPE nº 560681, de 14/12/2018. A Comunicação ao TCU deverá conter, Necessariamente: i) o nome do servidor ; ii) número de CPF; iii) número de controle dos atos de pessoal com necessidade de revisão; iv) as memórias de cálculo do valor inicial dos proventos de aposentadoria ou pensão e do valor obtido com o recálculo, apontando expressamente os motivos que fundamentam a necessidade de recálculo, especificando, por exemplo, as rubricas e/ou operações indevidamente utilizadas na apuração da média das contribuições.	DGP	Ofício nº 0062/2021/AUDIN Ofício nº 0072_B/2021/AUDIN Ofício nº 0133/2021/AUDIN Ofício nº 0007/2022/AUDIN Ofício nº 0034/2022/AUDIN Ofício nº 0065/2022/AUDIN Ofício nº 0093/2022/AUDIN
1452886	Em Execução	Relatório de Auditoria 1112626 - Recomendação 19 (1-CEFET/RJ)	31/12/2023	Promover os ajustes necessários para a conciliação das contas de bens móveis no Siafi com os dados de seus sistemas de controle patrimonial.	DIRAP	Ofício 41/2023 - AUDIN/CEFET/RJ
1453513	Em Execução	Relatório de Auditoria 1112626 - Recomendação 20 (1-CEFET/RJ)	31/12/2023	Contabilizar a depreciação dos bens móveis da forma estabelecida no MCASP 9ª Edição e na Macrofunção Siafi 020330.	DIRAP	Ofício 42/2023 - AUDIN/CEFET/RJ

## Anexo IV – Contabilização de Benefícios

PLANILHA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO													
ANO	ID	RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	PROVIDÊNCIA	PREJUÍZO	BENEFÍCIO	BENEFÍCIO FINANCEIROS		BENEFÍCIOS NÃO-FINANCEIROS		DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA		
							Gastos indevidos evitados	Valores recuperados	Dimensão afetada	Repercussão			
2021	202103	Atuar junto a DIGES para revisar o planejamento estratégico, a política de gestão de riscos e sua metodologia, observando os objetivos estratégicos definidos no PDI 2020-2024.	"Construção da minuta inicial da nova Política de Gestão de Riscos. Revisão e aprovação da minuta da Política de Gestão de Riscos pelo CADI. Aprovação da minuta da Política de Gestão de Riscos pelo CGRC e pelo CODIR. Ambientação dos administradores do sistema com a Plataforma For. Revisão e aprovação da minuta da Metodologia de Implementação de Gestão de Riscos. Revisão e aprovação do	Revisão da legislação e da Política atual do Cefet/RJ. Realização de reuniões. Alimentação da plataforma com a Política e realização de testes	Não	Não financeiro	Não financeiro			Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	<a href="#">De acordo com o Ofício nº 411/2022 - DIREG/CEFET/RJ</a> foi disponibilizado o <a href="#">Manual de Gestão de Riscos: Metodologia para a Gestão de Riscos no Cefet/RJ.</a>	Atendido

2021	20210304	Atuar junto a DIGES para a Integração da gestão de riscos ao processo de planejamento estratégico e aos seus desdobramentos, às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos em todos os níveis da organização, relevantes para a execução da estratégia e o alcance dos objetivos institucionais e submissão ao CGRC em consonância ao Art. 17 do Decreto 9203/2017.	Adesão à Plataforma For (For PDI e For Riscos)	Envio de termo de adesão à RNP	Não	Não financeiro	Não financeiro			Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	<a href="#">Recomendação atendida conforme opção apresentada pela gestão de adesão às plataformas FOR PDI e FOR Riscos. Ofício 411/2022 - DIREG/CEFET/RJ</a>	Atendido
			Ambientação da equipe do CADI com a plataforma For (For PDI e For Riscos)	Realização de reuniões/treinamento -	Não	Não financeiro	Não financeiro			Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica		
			Alimentação da Plataforma For (For PDI e For Riscos)	Inserção das informações na Plataforma	Não	Não financeiro	Não financeiro			Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica		

2022	2022a01	Adotar o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses – SeCI e designar usuários lotados principalmente na unidade de recursos humanos, conforme indica o Manual do referido sistema.;	A Comissão de Ética deverá adotar e tomar as devidas providências para a utilização do SeCi.	A UGI enviará à Comissão de Ética solicitando a adoção e as providências para a utilização do SeCi.	Não	Não financeiro	Não financeiro			Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	<a href="#">Adoção do Sistema SeCi e designação de usuários</a>	Atendido
2022	2022a02	Dar publicidade e divulgar o fluxo interno para análise de consultas sobre conflito de interesses.			Não	Não financeiro	Não financeiro			Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	<a href="#">Portaria CEFET nº 1246 2023</a>	Atendido
2022	2022a04	Realizar ações de promoção do programa de integridade em conjunto com as demais unidades do CEFET/RJ;	O Comitê de Integridade deverá realizar ações de promoção do programa de integridade em conjunto com as demais unidades do CEFET/RJ;	- A DIGES (UGI) solicitará a ASCOM a divulgação de temas relacionados a Integridade; - Criação da página institucional referente a Integridade; - Criação do Comitê de Integridade institucional	Não	Não financeiro	Não financeiro			Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	<a href="#">Realização de ações de promoção do programa de integridade</a>	Atendido



2022	2022a06	<p>Disponibilizar uma página no sitio eletrônico do Cefet/RJ sobre o tema de integridade contendo informações sobre o tema, as ações promovidas, o monitoramento realizado e o links para as áreas que compõem o programa de integridade (UGI, Ouvidoria, Auditoria Interna, Corregedoria e Comissão de Ética). Recomenda-se que tal página esteja em destaque no menu principal, conforme os padrões do governo federal.</p>	Não	Não financeiro	Não financeiro		Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	<u>Integridade</u>	Atendido
------	---------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----------------	----------------	--	----------------------------------------	-------------	--------------------	----------

2022	2022b02	Elaborar e publicar as atribuições do COGTI.	Elaborar e publicar as atribuições do COGTI.	Renomeação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (COGTI) criado pela Portaria Nº 1460, de 26 de dezembro de 2017, e alterado pela Portaria Nº 1629, de 02 de dezembro de 2019, para Comitê Gestor de Segurança e Tecnologia da Informação (CGSTI). Renomeação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (COGTI) criado pela Portaria Nº 1460, de 26 de dezembro de 2017, e alterado pela Portaria Nº 1629, de 02 de dezembro de 2019, para Comitê Gestor de Segurança e Tecnologia da Informação (CGSTI).  Aguardando a publicação da portaria de renomeação.	Não	Não financeiro	Não financeiro			Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	<a href="#">REGIMENTO DO COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGSTI)</a>	Atendido
2022	2022b03	Atualizar a composição de membros do COGTI e	Atualizar a composição de membros do COGTI e	Depende da aprovação do regimento do CGSTI (item 2)	Não	Não financeiro	Não financeiro			Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	<a href="#">2022b03</a>	Atendido

		publicá-la no sítio eletrônico do CEFET-RJ.	publicá-la no sítio eletrônico do CEFET-RJ.	Aguardando aprovação da DIREG.									
2022	2022b10	Promover ações de capacitação no tema segurança da informação preferencialmente aos servidores da área de TI que atuarão nos grupos / comitê/comissões relativas aos aspectos de segurança da informação – prevenção, tratamento e resposta a incidentes e assuntos relacionados à PNSI.	Promover ações de capacitação no tema segurança da informação preferencialmente aos servidores da área de TI que atuarão nos grupos / comitê/comissões relativas aos aspectos de segurança da informação – prevenção, tratamento e resposta a incidentes e assuntos relacionados à PNSI.	Recomendação em Monitoramento pela equipe de auditoria	Não	Não financeiro	Não financeiro			Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	<a href="#">23063.003531/2023-10</a>	Atendido
2022	2022e02	Revisar/atualizar os manuais orientadores para a construção/revisão dos projetos pedagógicos com base Resolução CNE/CP nº 1 de 2021;	A area nao apresentou o plano de ação antes da conclusão deste relatório	Recomendação em Monitoramento pela equipe de auditoria	Não	Não financeiro	Não financeiro			Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	<a href="#">Manuais orientadores para a construção/revisão dos projetos pedagógicos</a>	Atendido
2022	2022e07	Promover mecanismos de incentivo a qualificação docente com vistas a elevar a qualidade da	A area nao apresentou o plano de ação antes da conclusão deste relatório	Recomendação em Monitoramento pela equipe de auditoria	Não	Não financeiro	Não financeiro			Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	<a href="#">2022e07</a>	Atendido

202 2	2022i0 7	<p>educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício;</p> <p>Apurar responsabilidade:</p> <p>a) pela justificativa insuficiente e ausência de especificações técnicas na instrução dos processos de aquisição nºs 23063.3696/2019-86 e 23063.3891/2019-77;</p> <p>b) pela inexecução dos serviços pagos através da N.F. 8452 relacionados aos equipamentos que se encontram fora de uso e que corresponde ao montante de R\$ 33.000,00 pelas inconsistências identificadas entre o que de fato foi executado e os serviços especificados nas notas fiscais no. 8326 / 8449 / 8452.</p> <p>Apuração de responsabilidade - P.A. 2i_Demanda CGU_01_2022</p> <p>Por meio do Ofício 502/2022 - DIREG/CEFET/RJ, a DIREG encoaminhou à Corregedoria para avaliação quanto a apuração de responsabilidade.</p>	Não	Não financeiro	Não financeiro		Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	<p><a href="#"><u>A demanda de apuração de responsabilidade e foi encaminhada pela DIREG à Corregedoria, processo SUAP nº 23063.004008/2022-20.</u></a></p>	Atendido

2023	20231a02	Elaborar, divulgar e publicar documento com orientações de como os frequentadores das instalações do Cefet/RJ devem proceder em caso de emergência, bem como promover ações de cunho instrucional, para alunos, servidores e terceirizados, em todos os campi acerca da temática.	Viabilizar tanto a elaboração de planos de emergência contra incêndio quanto sua implementação e divulgação no âmbito do CEFET/RJ.	A SESST divulgará o documento no site e enviará por correio eletrônico aos trabalhadores da instituição.	Não	Não financeiro	Não financeiro			Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	<a href="#">Cartilha Ilustrada - Orientações sobre o que fazer em casos de incêndio</a>	Atendido
2023	20231a03	Articular junto aos gestores a indicação dos servidores responsáveis pelas inspeções de extintores, bem como promover as ações de treinamento destes.	Indicação dos servidores responsáveis pelas inspeções de extintores, bem como promover as ações de treinamento destes.	Por meio de e-mail institucional	Não	Não financeiro	Não financeiro			Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	<a href="#">Indicações dos Responsáveis</a>	Parcialmente atendido

2023	20231a04	<p>Revisar os Procedimentos de conferência periódica do Sistema de proteção por extintores de incêndio do CEFET/RJ, visto que o prazo previsto para atualização se encontra expirado, instrumentalizar do formas de controle das vistorias nos campi, incluindo detalhamento sobre manutenção preventiva, controle e manutenção dos contratos a fim de mitigar os riscos de extintores vencidos na Instituição e acrescentar procedimentos relativos aos demais equipamentos como caixas de incêndio, sinalizações e iluminação de emergência, dentre outros.</p>	<p>Orientar os servidores no processo de conferência de extintores e mangueiras de incêndio e manutenção preventiva dos equipamentos de combate a incêndio.</p>	<p>Será elaborado em equipe de forma digital; aprovado pela direção-geral e publicado por meio de portaria.</p>	Não	Não financeiro	Não financeiro			Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	<p><a href="#">Portaria 557 POP-01-SESST-PROCEDIMENTO-EXTINTORES DE INCÊNDIO</a></p>	Atendido
------	----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----------------	----------------	--	--	----------------------------------------	-------------	--------------------------------------------------------------------------------------	----------

2023	20231c03	Dar continuidade ao processo de homologação política que estabelece o regulamento para mobilidade sanduíche discente de programa de pós-graduação stricto sensu no exterior âmbito do Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ;	Não	Não financeiro	Não financeiro			Missão	Estratégica	<a href="#">Política e regulamento para mobilidade sanduíche discente de programa de pós-graduação stricto sensu no exterior</a>	Atendido
2023	20231c04	Dar publicidade à legislação na página do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) no sítio do CEFET/RJ.	Não	Não financeiro	Não financeiro			Missão	Estratégica	<a href="#">Política Institucional de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação</a>	Atendido

## Anexo V – Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade

	FUNÇÃO	CRITÉRIOS/KPA	MODO DE FALHA	RECOMENDAÇÕES	COMO?/ O QUE?	PRAZO
<b>AVALIAÇÃO CONTÍNUA</b>	Planejamento	- Planejamento do trabalho de Auditoria Interna - Objetivos do trabalho da auditoria - Escopo do trabalho da auditoria	Ruído entre os procedimentos utilizados pela AUDIN para comunicação da realização dos trabalhos aos auditados interessados.	Sistematizar os meios, formas e procedimentos de comunicação aos auditados das ações que serão realizadas junto a sua área de atuação. Apoio, acompanhamento e supervisão da equipe em todas as etapas da auditoria. Clarificar junto aos auditados os objetivos e escopo da ação de auditoria a ser desenvolvida	Garantir que a equipe de auditoria realize de modo efetivo as comunicações e medidas de publicização dos trabalhos a serem desenvolvidos, junto aos responsáveis pela área. Pontuar nas reuniões de abertura e fazer constar nas atas de abertura e Ofício de apresentação os objetivos e linhas gerais do escopo.	30/06/2025
	Execução	Preparo da Equipe	Eventual acontecimento de ruídos na comunicação entre auditores e auditados.	Acompanhamento pelo coordenador das comunicações que dizem respeito às ações em execução.	Revisão de documentação e comunicações antes do encaminhamento aos setores auditados.	30/06/2025
		Execução do Trabalho	Fortalecimento da equipe com a disponibilização de mais mão de obra para realização dos trabalhos de auditoria.	Verificação das necessidades da unidade, solicitando o fornecimento de servidor com a expertise necessária ao suprimento das demandas da Unidade.	Encaminhar ofício à Direção-geral solicitando o reforço nos quadros da AUDIN.	30/06/2025
	Reporte e Monitoramento	- Monitoramento do progresso - Comunicação dos Resultados	Não há um procedimento de monitoramento que assegure que recomendações acordadas sejam implementadas efetivamente ou que indique aquelas para as quais a alta administração tenha aceitado o risco de não agir.	Solicitação à alta administração no suporte para que as áreas auditadas cumpram com as recomendações ou apresente as justificativas que respaldem a inviabilidade das mesmas.	Propor a alta administração regulamentação interna que preveja a assunção de risco do gestor no caso de não realizar a implementação da recomendação	30/06/2025
<b>AVALIAÇÃO PERIÓDICA</b>	Relações organizacionais e culturais	Gerenciando a AAI	A AAI não está sendo gerenciada adequadamente em sua integralidade.	Solicitar a complementação dos quadros da AUDIN.	Encaminhar ofício à DIREG solicitando a remoção de pessoal para a AUDIN.	30/06/2025
			A gestão da AUDIN não avalia os requisitos e obtém os recursos e as ferramentas de auditoria necessários para gerir e realizar o trabalho da AAI	Pesquisa de sistemas que possam auxiliar a atividade de auditoria junto a outros órgãos/entes públicos.	Adequar metodologia e atividades relativas ao monitoramento de modo a garantir o acompanhamento da AUDIN junto às unidades gestoras e auditadas.	30/06/2025
	Práticas profissionais	Estrutura profissional de práticas e processos	A AAI não cumpre integralmente a estrutura profissional de práticas e processos.	Atender à recomendação da CGU, por meio da atualização do do Regimento Interno, no qual serão incluídas as diretrizes de papéis de trabalho.	Incluir no regimento interno referência de diretrizes gerais para confecção dos papéis de trabalho	30/06/2025
	Gestão de desempenho e responsabilidade	Plano de negócios da auditoria interna	O plano de negócios da auditoria interna não foi elaborado adequadamente em sua integralidade.	Incluir no PAINT 2025 a confecção de um diagnóstico referente as necessidades, baseado em ferramentas matriz SWOT e 5W2H.	Incluir no PAINT 2025 a confecção de um diagnóstico referente as necessidades, baseado em ferramentas matriz SWOT e 5W2H.	30/06/2025



## Anexo VI – Acompanhamento do TCU

DATA DA SESSÃO	COLEGIADO	PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	RELATOR	UNIDADE TÉCNICA
05/12/2023	Primeira Câmara	009.529/2022-5	APOSENTADORIA	AUGUSTO SHERMAN	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
28/11/2023	Primeira Câmara	006.281/2023-0	ATOS DE ADMISSÃO	AUGUSTO SHERMAN	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
14/11/2023	Primeira Câmara	015.808/2023-8	ACOMPANHAMENTO	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos
07/11/2023	Primeira Câmara	035.487/2023-2	APOSENTADORIA	JORGE OLIVEIRA	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
31/10/2023	Primeira Câmara	034.838/2023-6	PENSÃO CIVIL	WEDER DE OLIVEIRA	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
05/12/2023	Segunda Câmara	035.926/2023-6	PENSÃO CIVIL	AUGUSTO NARDES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
28/11/2023	Segunda Câmara	036.234/2023-0	PENSÃO CIVIL	VITAL DO RÉGO	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
28/11/2023	Segunda Câmara	006.292/2023-2	ATOS DE ADMISSÃO	AROLDO CEDRAZ	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
10/10/2023	Primeira Câmara	022.501/2023-1	APOSENTADORIA	BENJAMIN ZYMLER	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
03/10/2023	Primeira Câmara	005.669/2022-7	APOSENTADORIA	AUGUSTO SHERMAN	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
14/11/2023	Segunda Câmara	035.769/2023-8	APOSENTADORIA	MARCOS BEMQUERER	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
14/11/2023	Segunda Câmara	034.542/2023-0	APOSENTADORIA	MARCOS BEMQUERER	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
07/11/2023	Segunda Câmara	035.337/2023-0	APOSENTADORIA	AUGUSTO NARDES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
29/08/2023	Primeira Câmara	020.166/2023-0	APOSENTADORIA	WEDER DE OLIVEIRA	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
18/07/2023	Primeira Câmara	019.854/2023-4	ATOS DE ADMISSÃO	WEDER DE OLIVEIRA	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
04/07/2023	Primeira Câmara	014.302/2023-3	PENSÃO CIVIL	JHONATAN DE JESUS	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal

04/07/2023	Segunda Câmara	011.254/2023-8	APOSENTADORIA	ANTONIO ANASTASIA	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
20/06/2023	Primeira Câmara	012.582/2023-9	PENSÃO CIVIL	AUGUSTO SHERMAN	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
11/04/2023	Primeira Câmara	016.175/2021-2	APOSENTADORIA	BENJAMIN ZYMLER	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
04/04/2023	Primeira Câmara	004.008/2023-5	APOSENTADORIA	JORGE OLIVEIRA	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
13/12/2023	Plenário	033.168/2023-7	APOSENTADORIA	AUGUSTO SHERMAN	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
13/12/2023	Plenário	005.669/2022-7	APOSENTADORIA	AUGUSTO SHERMAN	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
29/11/2023	Plenário	007.802/2022-6	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	VITAL DO RÊGO	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
22/11/2023	Plenário	021.744/2023-8	MONITORAMENTO	BENJAMIN ZYMLER	Unidade de Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação
04/10/2023	Plenário	007.802/2022-6	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	VITAL DO RÊGO	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
14/03/2023	Primeira Câmara	023.005/2022-0	APOSENTADORIA	JHONATAN DE JESUS	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
06/09/2023	Plenário	027.948/2019-6	RELATÓRIO DE AUDITORIA	AUGUSTO SHERMAN	Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos
30/08/2023	Plenário	042.610/2021-4	MONITORAMENTO	WALTON ALENCAR RODRIGUES	Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos
16/08/2023	Plenário	010.292/2022-5	ACOMPANHAMENTO	AUGUSTO NARDES	Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos
07/02/2023	Segunda Câmara	025.273/2022-1	ATOS DE ADMISSÃO	VITAL DO RÊGO	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
24/05/2023	Plenário	007.802/2022-6	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	VITAL DO RÊGO	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
07/02/2023	Segunda Câmara	025.602/2022-5	ATOS DE ADMISSÃO	AUGUSTO NARDES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
07/02/2023	Segunda Câmara	025.440/2022-5	ATOS DE ADMISSÃO	AUGUSTO NARDES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
07/02/2023	Segunda Câmara	025.119/2022-	ATOS DE ADMISSÃO	AUGUSTO NARDES	Unidade de Auditoria Especializada em

	Câmara	2			Pessoal
<b>07/02/2023</b>	Segunda Câmara	024.885/2022- 3	ATOS DE ADMISSÃO	AUGUSTO NARDES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal
<b>01/03/2023</b>	Plenário	042.610/2021- 4	MONITORAMENTO	WEDER DE OLIVEIRA	Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos
<b>18/01/2023</b>	Plenário	039.679/2020- 9	REPRESENTAÇÃO	AUGUSTO NARDES	Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal